



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 139/2012

SUMULA: Exonera, a pedido, servidor de cargo em comissão.

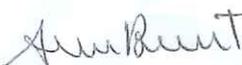
O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei municipal nº 021/02,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, Marcelo Luiz Angélico, CPF nº 842.086.869-87, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras e Licitação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 23 de novembro de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito